



BCAST

Grupo Brasileiro de
Segurança Operacional
da Aviação Comercial

Safety Enhancement

BCAST – Fatores Humanos
SE 02 rev. 1

Uso de medicamentos

Empresas associadas ao desenvolvimento do Safety Enhancement

Azul Linhas Aéreas, LATAM Airlines, Gol Linhas Aéreas, Modern Logistics, ANAC, Embraer.

Nomes dos envolvidos na elaboração do Safety Enhancement

Augusto Dalazen, Audrey Savini, Camila Ribeiro, José Eliézio de Aguiar, Marcelo Sant'anna, Philipe Pacheco, Eduardo Berendonk, Renata Pavanello, Marcelo Amarante, Érica Ermel, Isabela Tissot, Bruno Blaya, Cristina Bender, Isabela Rocha

Ações do Safety Enhancement

Este artigo foi elaborado em colaboração das empresas, agências regulatórias e de investigação e fabricantes, com o objetivo de apresentar as consequências ao desempenho humano e, consequentemente, às operações de voo, quando utilizados medicamentos de forma indiscriminada, sem o correto aconselhamento do departamento médico das empresas ou de um profissional de Medicina Aeroespacial capacitado para entender tais nuances.

Responsáveis pela implementação

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Empresas aéreas | <input checked="" type="checkbox"/> Sindicatos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Associações da indústria | <input type="checkbox"/> Fabricantes |
| <input type="checkbox"/> BCAST | <input checked="" type="checkbox"/> ANAC |
| <input type="checkbox"/> DECEA | <input type="checkbox"/> Outros (especificar): |
| <input type="checkbox"/> Organizações de pesquisa | |

Descrição do Safety Enhancement

1. Introdução

No cenário atual, a complexidade dos desafios que se apresentam à sociedade exige uma análise aprofundada e multifacetada. Seja no avanço tecnológico, nas dinâmicas sociais ou nas inovações

científicas, compreender as nuances inerentes a cada contexto é fundamental para traçar caminhos eficazes e sustentáveis. Este informativo propõe-se a desvendar sobre o uso de medicamentos, explorando suas origens, impactos e as perspectivas futuras que moldam sua relevância. Importante que além do uso de medicamentos, é entender qual a condição individual que levou à necessidade de uso desse medicamento.

2. Responsabilidades e regulamentação

Responsabilidade do Trabalhador: É crucial que cada profissional da aviação esteja ciente dos efeitos que os medicamentos podem causar em suas capacidades cognitivas e motoras e principalmente da condição que está levando à utilização desse medicamento;

Regulamentação da ANAC: A ANAC estabelece diretrizes sobre o uso de medicamentos por profissionais da aviação. O Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 67 define os requisitos para avaliação médica e os critérios para a concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos (CMA).

3. Medicamentos e seus efeitos

3.1. Medicamentos Proibidos: Alguns medicamentos são estritamente proibidos para uso por tripulantes em serviço devido aos seus efeitos colaterais, que podem comprometer a capacidade de pilotagem e tomada de decisões. Exemplos comuns incluem:

- a) **Ansiolíticos e Sedativos:** Podem causar sonolência, lentidão de reflexos e diminuição da concentração.
- b) **Antidepressivos:** Alguns podem ter efeitos colaterais como visão turva, tonturas e alterações no tempo de reação.
- c) **Analgésicos Narcóticos:** Reduzem a dor, mas também podem causar sonolência, confusão e dependência.
- d) **Antihistamínicos de Primeira Geração:** Comumente usados para alergias, podem causar sonolência e diminuição da atenção.
- e) **Anticonvulsivantes:** podem causar sonolência, tontura, náuseas, fadiga, alterações de peso (ganho ou perda) e alterações cognitivas.
- f) **Moduladores de Humor:** possível ganho de peso, tremores, náuseas, sede excessiva e aumento da frequência urinária (especialmente com Lítio).
- g) **Inibidores de Apetite:** Boca seca, insônia, nervosismo, constipação, aumento da pressão arterial e frequência cardíaca, palpitações, arritmias e risco de dependência ou abuso.
- h) **Inibidores ou Estimulantes do Sistema Simpático ou Parassimpático:** Palpitações, insônia, tremores, ansiedade, aumento da pressão arterial, bradicardia (batimento cardíaco lento), fadiga, tontura, disfunção erétil (com Beta-bloqueadores).
- i) **Anfetaminas:** causam insônia, perda de apetite, boca seca, nervosismo, ansiedade, taquicardia.

3.2. Medicamentos Restritos: Outros medicamentos podem ser utilizados com restrições e sob supervisão médica. Nesses casos, é essencial comunicar ao médico examinador da ANAC sobre o uso dessas medicações para avaliação individual.

3.3. Medicamentos Permitidos: Medicamentos considerados seguros e sem efeitos colaterais significativos podem ser utilizados, mas sempre com cautela e atenção aos possíveis efeitos individuais.

4. Orientações e recomendações

- a) **Consulta Médica:** Sempre consulte um médico antes de iniciar qualquer tratamento medicamentoso. Informe seu médico sobre sua profissão na aviação para que ele possa prescrever medicamentos seguros e adequados;
- b) **Comunicação à ANAC:** Informe ao médico examinador da ANAC sobre todos os medicamentos que você está utilizando, incluindo suplementos e fitoterápicos;
- c) **Leitura da Bula:** Leia atentamente a bula de todos os medicamentos, observando os possíveis efeitos colaterais e interações medicamentosas;
- d) **Automonitoramento:** Esteja atento aos sinais do seu corpo e relate qualquer efeito colateral adverso ao seu médico;
- e) **Certificado Médico Aeronáutico (CMA):** Mantenha seu CMA sempre atualizado e siga as orientações do médico examinador da ANAC;
- f) **Programas de Saúde:** Participe de programas de saúde e bem-estar oferecidos pela sua empresa e sindicato.

5. Implicações do descumprimento

O uso inadequado de medicamentos pode levar a:

- a) **Suspensão ou Revogação do CMA:** A ANAC pode suspender ou revogar o Certificado Médico Aeronáutico em caso de uso de medicamentos proibidos ou não informados;
- b) **Acidentes e Incidentes Aéreos:** O comprometimento da capacidade de pilotagem pode aumentar o risco de acidentes e incidentes aéreos;
- c) **Responsabilidade Civil e Criminal:** Em caso de acidentes causados pelo uso de medicamentos, o profissional pode ser responsabilizado civil e criminalmente.

6. Conclusão

O uso de medicamentos é uma resposta direta e muitas vezes indispensável às diversas condições de saúde que afetam um indivíduo, desde distúrbios crônicos e incapacitantes até problemas agudos que demandam intervenção imediata. A escolha pela farmacoterapia não apenas visa aliviar sintomas e gerenciar patologias, mas também reflete a busca por uma melhor qualidade de vida e funcionalidade. Contudo, é imperativo reconhecer que tanto as condições subjacentes quanto os próprios tratamentos farmacológicos possuem um espectro de impactos que precisam ser cuidadosamente considerados e monitorados, reforçando a necessidade vital do acompanhamento médico e de uma abordagem multidisciplinar para otimizar os resultados e garantir a segurança do paciente.

A segurança na aviação é uma responsabilidade compartilhada. Ao seguir estas orientações e manter uma comunicação aberta com seus médicos e a ANAC, você contribuirá para um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

7. Referências

1. RBAC 67: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Brasil). *RBAC 67 — Requisitos para concessão de certificados médicos aeronáuticos*. Emenda nº 05. Brasília, DF: ANAC, 2017. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbac/rbac-67/@display-file/arquivo_norma/RBAC67EMD05.pdf. Acesso em: 25 nov. 2025.
2. RBAC 120: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Brasil). *RBAC 120 — Programa de prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas na aviação civil*. Brasília, DF: ANAC, 2013. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbac/rbac-120>. Acesso em: 25 nov. 2025.
3. Site CMA — ANAC: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Brasil). *Certificado Médico Aeronáutico (CMA)*. Brasília, DF: ANAC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/cma>. Acesso em: 25 nov. 2025.

Total de recursos financeiros

Não aplicável.

Relações com outras iniciativas da comunidade aeronáutica

Não aplicável.

Indicadores de performance

Não aplicável.

Etapas fundamentais

Entregável 1: Divulgação imediata entre os gestores, instrutores, facilitadores e tripulantes de voo.

Potenciais obstáculos

Não aplicável.

Notas detalhadas de implementação

Não aplicável.

Código CICTT

Conflitos Geracionais

ENTREGÁVEL 1

Descrição

Compete às empresas aéreas, seus gestores, médicos e demais autoridades de saúde da comunidade aeronáutica:

- a) Conhecer os tipos de medicamentos atualmente aplicados, as diferentes terapias e alternativas disponíveis para cada caso;
- b) Compreender a dinâmica da profissão do aeronauta, suas características e os riscos associados ao uso de medicamentos por tripulantes durante o exercício da atividade aérea;
- c) Promover um ambiente de diálogo e acolhimento para aqueles que necessitem do uso de medicações que porventura sejam restritas aos tripulantes.

Compete aos tripulantes de voo:

- a) Conhecer seu corpo, seus limites e interações ao utilizar medicamentos durante a atividade aérea;
- b) Conhecer os tipos de medicamentos empregados em seus tratamentos médicos, garantindo que estas medicações não estejam presentes nas listas e classes de medicações proibidas;
- c) Ler a bula dos medicamentos prescritos, atentando-se às características de sua profissão;
- d) Informar ao profissional médico que lhe prestar qualquer atendimento acerca de sua ocupação e dos riscos associados à atividade aérea conjugada com medicamentos.

Organização líder

Não aplicável.

Organizações de suporte

Não aplicável.

Responsável(eis) pela implementação

Empresas aéreas

Sindicatos

Associações da indústria

Fabricantes

BCAST

ANAC

DECEA

Outros (especificar):

Organizações de pesquisa

Ações

1. Desenvolver campanhas internas e externas de divulgação deste material, garantido que seu acesso seja amplo à toda a comunidade aeronáutica;

2. Desenvolver campanhas com objetivo na redução da automedicação, permitindo que situações conhecidas possam ser avaliadas de forma individualizada por um médico aeroespacial, pelo médico da empresa, ou por outro profissional especialista;
3. Garantir que profissionais de aviação que porventura estejam utilizando medicamentos que possam causar incapacidade permaneçam afastados de suas atividades pelo prazo determinado pelo médico;
4. Garantir correto tratamento às enfermidades que requeiram atenção medicamentosa especial;
5. Certificar-se do retorno às atividades aéreas de forma segura, no momento correto, sem interferência das medicações que possam causar incapacidade;
6. Promover um ambiente de diálogo e acolhimento para com os tripulantes que estejam em tratamento utilizando medicações restritas para a atividade aérea.

Recursos financeiros

Não aplicável.

Detalhamento dos recursos

Não aplicável.

Notas

Não aplicável.

Cronograma

Prazo imediato após divulgação.

Data pretendida de implementação

Prazo imediato após divulgação.